



1455
A

056/1.17.0000224-4 (CNJ):.0000476-15.2017.8.21.0056)

Vistos.

Numere-se o feito.

Em atenção à manifestação da Administradora Judicial, mantenho a decisão das fls. 1399/1401 pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.

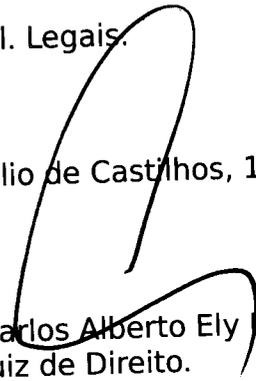
Intime-se para publicar o edital, com as correções apontadas.

Sobre a petição e documentos retro acostados, dê-se vista à Administradora Judicial e, após, ao Ministério Público.

Por fim, voltem conclusos.

Dil. Legais.

Júlio de Castilhos, 10/11/2021.


Carlos Alberto Ely Fontela,
Juiz de Direito.